



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/09**

**23 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DA BOUÇA, EM MADALENA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

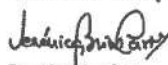
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil cento e quarenta e nove, datada de trinta e um de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Central da Bouça em Madalena, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DA BOUÇA EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

Ao Sr. Ricardo Silva para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

09-11-2023

**Despacho:** À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

31-10-2023

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,  
Submete-se as peças desenhadas e escritas da  
sinalização horizontal e vertical do Entroncamento da  
Rua Central da Bouça com a Rua Padre Augusto  
Correia, na sequência da empreitada ali realizada, para  
análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea  
k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua  
eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos  
termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de  
12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

31-10-2023

**Parecer:**

**NIPG:** 73149/23

**Data:** 2023/10/31

**Assunto:** Sinalização vertical e horizontal na Rua Central da Bouça, em Madalena, na freguesia de Paredes.

No âmbito da empreitada da construção do entroncamento da Rua Central da Bouça com a Rua Padre Augusto Correia, seguem em anexo as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal na Rua Central da Bouça, e vias próximas, em Madalena, na freguesia de Paredes;

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos

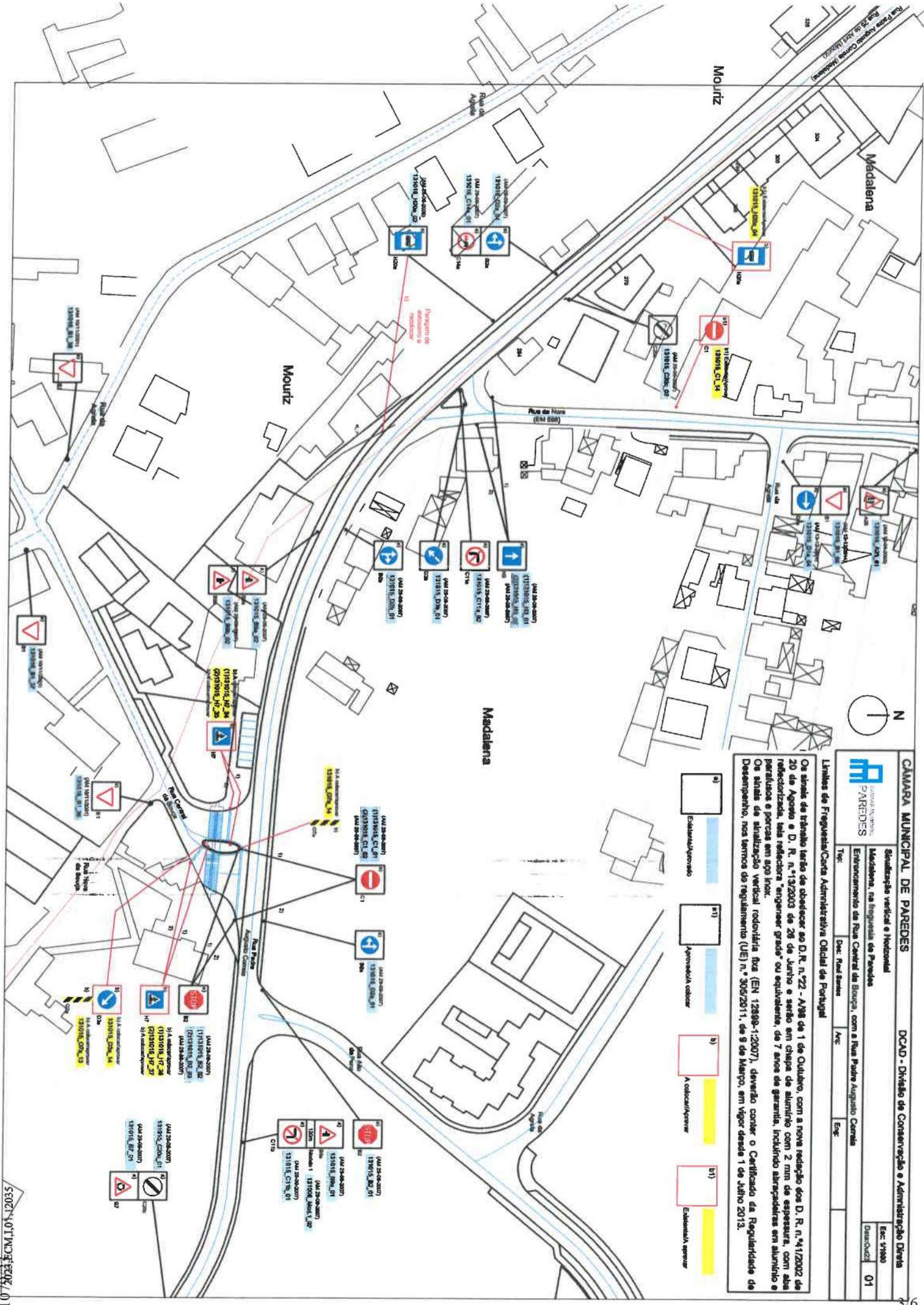
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**  
 Câmara Municipal  
**PAREDES**  
 Entendimento de Rua Central de Mouriz, com a Rua Padre Augusto Cernia

**DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta**  
 Esc: 5980  
 Data: 01

Linhas de Frequentação Administrativa Oficial de Portugal

Os sinais de trabalho terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação e ao D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chips de alumínio com 2 mm de espessura, com aba perpendicular e parca em aço inox.  
 Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12809-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

- a) b) b1)
- c) d)





EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/17

**22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DA  
BOUÇA, EM MADALENA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 40 membros presentes a *“proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Central da Bouça em Madalena, atual freguesia de Paredes”*.

**DESPACHO**

À D. Andreia Pinheiro para dar  
sequência à deliberação nos  
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

21-11-2023

## FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DA BOUÇA, EM MADALENA, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Raúl Luis Ribeiro Coelho	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal	PS				
Pedro António Silva e Sousa	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Veira da Silva	PS				

### Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária